

RELATO DA OFICINA

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**

12^a

Conferência
Nacional de
Assistência
Social





Expositores convidados:

- Edval Bernardino
- Becchara Miranda

Mediador: Conselheiro do CNAS, Aguinaldo Leal

Relator: Clodoaldo Marques Gomes



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**





EMENTA: Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social. Efetivação do direito à participação social. Direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios. Qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais. Papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhadores- usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.



PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA:

- O controle social como prerrogativa da sociedade civil está estabelecido na Constituição Federal de 1988, no artigo 204, inciso II, assegurando que essa participação se dará por meio de organizações representativas;
- Infelizmente o Brasil não tem tradição de consultar a sociedade, pois a elite se vê autorrepresentada e não vê necessidade de ouvir e acatar as necessidades do povo;
- É necessário investir na participação da sociedade civil dentro dos Conselhos de Assistência Social, principalmente das (os) usuárias (os), capacitando-os de forma adequada;
- Acabar com as barreiras que dificultam a participação das (os) usuárias (os), no controle social, como a plataforma utilizada na oficina.





PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA:

- A gestão tem que dar as condições adequadas para que o controle social exista;
- O esvaziamento no controle social , por parte das (os) usuárias (os) é responsabilidade das gestões que estão falhando na garantia da participação da sociedade civil;
- A política de Assistência Social não deve existir sem a participação das (os) usuárias (os);
- É preciso mudar o paradigma vigente de paridade dos CAS. Atualmente o órgão gestor acaba sendo seu próprio fiscalizador. O controle social deve ser atribuído à sociedade civil e de forma privilegiada, às (aos) usuárias (os): 50% Entidade de usuárias (os), 25% Entidades de Trabalhadoras (es) e 25% Entidades de prestadores de serviços socioassistenciais.



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Para fortalecermos a participação da sociedade civil no controle social e garantir que as (os) usuárias (os) participem ativamente da construção das políticas sociais, precisamos combater os seguintes problemas que estão escancarados na sociedade brasileira:

- O vigor e fortalecimento de posturas antidemocráticas por parte do governo. Precisamos cuidar para preservar a democracia, a sociedade civil representativa organizada e o Governo democrático;
- As Propostas de Emendas Constitucionais (Ex: EC 95/2016 e PEC 32/2020) e os projetos de leis que estão enfraquecendo cada vez mais as políticas públicas sociais, porque em breve não teremos mais nem pelo que lutar, pois não haverá mais os serviços públicos para atender à população.
- **Grato a todas (os) que participaram da oficina 3!**



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**

